



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Provimento nº 01/2017/CG

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

A **CORREGEDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fulcro no item C, inciso III, da Resolução nº 03/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a indicação de Defensores para atuar em caso de eventual vacância, impedimento ou ausência do titular da defensoria ou do lotado/designado para determinada Comarca, assim como de seu substituto automático;

CONSIDERANDO que cabe a Corregedoria-Geral a indicação de Defensores para atuar em caso de eventual vacância, impedimento ou ausência do titular da defensoria ou do lotado/designado para determinada Comarca, assim como de seu substituto automático;

CONSIDERANDO a possibilidade de designação pela Corregedoria para prática de ato específico, conforme item C, inciso III, da Resolução nº03/13 e que tal fato não é considerado acumulação, nos termos do art. 11, inciso I, da Resolução nº 45/2016;

CONSIDERANDO que a designação para ato específico poderá ser comunicada por qualquer meio, inclusive virtual ou telefônico, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 45/2016;

CONSIDERANDO que quando houver afastamento não programado do titular poderá o substituto automático ter compromissos previamente agendados que o impossibilite cumprir o mister;

RESOLVE:

DA INDICAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAÇÃO EM ATOS ESPECÍFICOS

Art. 1º. Será estabelecida escala trimestral, com a participação de todos os Defensores Públicos vinculados à atividade fim, por regionais, onde ficarão indicados os membros que serão convocados para atuar em audiências, júris e demais atividades no período da semana declinada.



Art. 2º. A escolha do Defensor constante no grupo responsável pela semana será realizada mediante a análise da agenda compartilhada com a corregedoria e a flexibilidade da titularidade do indicado.

Parágrafo único. O defensor indicado deverá imediatamente comunicar eventuais impedimentos em cumprir o ato designado, os quais devem ser reais e indelegáveis.

Art. 3º. Para efeito de indicação, as regionais do interior observarão o mesmo critério de rodízio.

§1º Em caso de impedimento de um membro, será convocado o próximo da listagem.

§2º Caso o defensor a ser indicado tenha sido nomeado para a prática de ato imediatamente antecedente, será apontado pela Corregedoria o próximo da lista, de forma a buscar equidade e participação colaborativa de todos.

Art. 4º. Os casos omissos neste Provimento serão solucionados pela Corregedoria.

Art. 5º. As disposições constantes neste Provimento não subtrai o poder/dever constante no item C, inciso III, da Resolução nº03/13 do CSDPE-RO.

Antônio Fontoura Coimbra
Corregedor-Geral da DPE-RO

Marillya Gondim Reis
Corregedora-Auxiliar



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

ANEXO 1

Primeiro Núcleo Regional	
Comarcas de Porto Velho e Guajará-Mirim	
13.11.17 a 17.11.17 15.01.18 a 19.01.18	Constantino Gorayeb Neto Luiziana Teles Feitosa Élia Oliveira Melo Alberto José Beira Pantoja
20.11.17 a 24.11.17 22.01.18 a 26.01.18	Liliana dos Santos Torres do Amaral João Luís Sismeiro de Oliveira Daniel Mendes Carvalho Liberato Ribeiro de Araújo Filho Sérgio Muniz Neves
27.11.17 a 01.12.17 29.01.18 a 02.02.18	José Oliveira de Andrade Telma Regina de Souza Dayan Saraiva de Albuquerque José Alberto de Oliveira Machado Diego de Azevedo Simão
04.12.17 a 08.12.17 05.02.18 a 09.02.18	Raimundo Ribeiro Catanhede Filho Adelino Caetâneo Vitor Carvalho de Miranda Fábio Roberto de Oliveira Santos
11.12.17 a 15.12.17 12.02.18 a 16.02.18	Jorge Morais de Paula Paulo Eduardo Pereira Lima Guilherme Luís Ornelas Silva Eduardo Weymar Leonardo Werneck de Carvalho
18.12.17 a 19.12.17 19.02.18 a 23.02.18	André Vilas Boas Gonçalves Eveline Emanuelle A. E. N. Brandão Leandro de Almeida Mainardes Rafael Magalhães
08.01.18 a 12.01.18 26.02.18 a 02.03.18	Morgana Lígia Batista Carvalho Valmir Júnior Rodrigues Fornazari Bruno Rosa Balbé Vitor Hugo de Souza Lima



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Segundo Núcleo Regional	
Comarcas de Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis	
13.11.17 a 17.11.17 08.01.18 a 12.01.18 19.02.18 a 23.02.18	Éder Maifrede Campanha
20.11.17 a 24.11.17 15.01.18 a 19.01.18 26.02.18 a 02.03.18	Taciana Afonso Ribeiro X. de Carvalho
27.11.17 a 01.12.17 22.01.18 a 26.01.18	Alessandra Martins Milaré
04.12.17 a 08.12.17 29.02.18 a 02.02.18	Lucas do Couto Santana
11.12.17 a 15.12.17 05.02.18 a 09.02.18	Wilson Neves de Medeiros
18.12.17 a 19.12.17 12.02.18 a 16.02.18	Elízio Pereira Mendes Júnior

Terceiro Núcleo Regional	
Comarcas de Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste	
13.11.17 a 17.11.17 11.12.17 a 15.12.17 22.01.17 a 26.01.17 19.02.18 a 23.02.18	Lívia Carvalho Cantodori Iglecias
20.11.17 a 24.11.17 18.12.17 a 19.12.17 29.01.18 a 02.02.18 26.02.18 a 02.03.18	João Verde Navarro França Pereira
27.11.17 a 01.12.17 08.01.18 a 12.01.18 05.03.02 a 09.02.18	Diego César dos Santos
04.12.17 a 08.12.17 15.01.18 a 19.01.18 12.02.02 a 16.02.18	Gilberto Leite Campelo



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Quarto Núcleo Regional

Comarcas de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Costa Marques

13.11.17 a 17.11.17 27.11.17 a 01.12.17 11.12.17 a 15.12.17 08.01.18 a 12.01.18 22.01.18 a 26.01.18 05.02.18 a 09.02.18 19.02.18 a 23.02.18	Matheus Vinícius Wandreley Lichy
20.11.17 a 24.11.17 04.12.17 a 08.12.17 18.12.17 a 19.12.17 15.01.18 a 19.01.18 29.01.18 a 02.02.18 12.02.18 a 16.02.18 26.02.18 a 02.03.18	Lucas Marcel Pereira Matias

Quinto Núcleo Regional

Comarcas de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste

13.11.17 a 17.11.17 18.12.17 a 19.12.17 05.02.18 a 09.02.18	Roberson Bertoni de Jesus
20.11.17 a 24.11.17 08.01.18 a 12.01.18 12.02.18 a 16.02.18	Geones Miguel Ledesma Peixoto
27.11.17 a 01.12.17 15.01.18 a 19.01.18 19.02.18 a 23.02.18	Yassu Trojahn Hayashi
04.12.17 a 08.12.17 22.01.18 a 26.01.18 26.02.18 a 02.03.18	Flávio Júnior Campos Rodrigues
11.12.17 a 15.12.17 29.01.18 a 02.02.18	Célio Renato da Silveira



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Sexto Núcleo Regional	
Comarcas de Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, Alta Floresta do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste	
13.11.17 a 17.11.17 04.12.17 a 08.12.17 08.01.18 a 12.01.18 29.01.18 a 02.02.18 19.02.18 a 23.02.18	Maria Cecília Schmidt
20.11.17 a 24.11.17 11.12.17 a 15.12.17 15.01.18 a 19.01.18 05.02.18 a 09.02.18 26.02.18 a 02.03.18	Denise Luci Castanheira
27.11.17 a 01.12.17 18.12.17 a 19.12.17 22.01.18 a 26.01.18 12.02.18 a 16.02.18	Lúcia Pereira Bento Moreira

Sétimo Núcleo Regional	
Comarcas de Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras	
13.11.17 a 17.11.17 04.12.17 a 08.12.17 08.01.18 a 12.01.18 29.01.18 a 02.02.18 19.02.18 a 23.02.18	George Barreto Filho
20.11.17 a 24.11.17 11.12.17 a 15.12.17 15.01.18 a 19.01.18 05.02.18 a 09.02.18 26.02.18 a 02.03.18	Ilcemara Sesquim Lopes
27.11.17 a 01.12.17 18.12.17 a 19.12.17 22.01.18 a 26.01.18 12.02.18 a 16.02.18	Flávia Albaine Farias Costa